DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.508, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*"Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE MEMBROS** para comporem o comitê da **SALA DE SITUAÇÃO** das Arboviroses: Dengue, Chikungunya e Zikavirus e da outras providências correlatas.*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando a aproximação do período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do mosquito transmissor da **Dengue, Chikungunya e Zika vírus**.*

NOMEIA:

Art 1º)- Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação das arboviroses acima citadas, conforme segue:

Dr. Manuel José Luis da Silva – Diretor Municipal de Saúde;

Merihelli Pelissoni Marangoni – Enfermeira/VE;

Marli Aparecida Rodrigues de Barros – Agente de Saneamento VE/VISA;

Érica da Silva Machado - Agente de Sanitário/VISA;

Maria de Lourdes Naliati Borges- Educação;

Livia Regina da Silva Ferreira- Assistência Social;

Priscylla Pereira Freitas- Enfermeira/Saúde;

Joselene Maria Gualti de Fontes- Educação;

Angélica Cristina Sombreiro- Enfermeira/Atenção Básica;

Marcelo Della Roveri Junior- Engenheiro/ Administração Geral;

Marcio José Teodoro da Silva- Limpeza Urbana;

João Manuel Fontes- Educação;

Kellen Jaqueline Milhan-Enfermeira/Saúde;

Natalia Crovador Garcia-Enfermeira/Saúde;

Elisama da Silva Souza Rossi-Escriturária;

Parágrafo Único – Os membros nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação das arboviroses, terão como objetivo discutir ações de combate as arboviroses, em nosso Município como:

1- Prevenção;

2- Eliminação dos criadouros;

3- Formas de orientação a população;

4- Interação entre os setores da Prefeitura Municipal no combate às arboviroses;

5- Divulgação nas Escolas Estaduais e Municipais, através da Diretoria de Educação;

6- Ações realizadas e a serem realizadas;

7- Informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do Município;

Art. 2º)- Os Membros acima nomeados, ficam convocados a participar das reuniões ordinárias mensais, a serem realizadas em data a ser fixada na primeira reunião, sempre no Complexo de Saúde, rua Paraná 189, sala da Vigilância.

Art. 3º)- Revoga-se as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

PORTARIA Nº 2.509, DE 29 DE JUNHO DE 2023

***"**Designa e credencia a equipe do **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Bálsamo,** para o desenvolvimento das ações de **Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 1.437, de 03/03/98** e dá outras providências".*

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

*O **artigo 5º da Lei Municipal 1.437, de 03/03/98;** os **parágrafos2º e 3º do Decreto Municipal nº 614, 10/06/98.***

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Sanitária,** nas respectivas funções e cargos:

DIRETOR DA EQUIPE

Dr. Manuel José Luiz da Silva

Função: Diretor Municipal de Saúde

RG: 7.694.861-SP

Formação: Cirurgião Dentista

Nº Credencial 01

CHEFE DE EQUIPE

Érica da Silva Machado

Função: Visitador Sanitário

RG: 29.332.192-2

Formação: Administração

Nº Credencial 02

AGENTE DE SANEAMENTO

Marli Aparecida Rodrigues de Barros

Função: Visitador Sanitário

RG: 13.691.048

Formação: 2º Grau
Nº Credencial 03
ENGENHEIRO
Marcelo Della Roveri Junior
Função: Engenheiro
RG: 40.750.765-6
Formação: Engenheiro
Nº Credencial 07
ESCRITURÁRIO
Elisama da Silva Souza Rossi
Função:Escriturara
RG: 59.234.138-0
Formação: Contabilista
Nº Credencial 05
VETERINÁRIO
DAIANA CAMARGO
Função: Visitador Sanitário
RG: 67.907.319-X
Formação: Médico Veterinário
Nº Credencial 06

Art. 2º – Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º – A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º – O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos no **Decreto Municipal nº 614, de 10/06/98, e na Lei Municipal nº 1.437, de 03/03/98.**

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 29 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

PORTARIA Nº 2.510, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Considerando *que o Município de* ***Bálsamo*** *foi* ***certificado*** *para exercer a* ***Gestão das Ações de Epidemiológica e Controle de Doenças, nos termos da Portaria nº 1.399 GM de 15/12/1.999 e da Instrução normativa nº 2 de 06/12/2.001****, altera a relação* ***I item II do referido processo onde consta Equipe responsável pela Vigilância Epidemiológica****;*

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Art. 1º) – Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de **Vigilância Epidemiológica,** nos respectivos cargos:

DIRETOR DA EQUIPE
DAIANA CAMARGO
Função: Médico Veterinário
RG: 67.907.319-X
Formação: Médico Veterinário
Nº Credencial 06
.
CHEFE DE EQUIPE
Merihelle Pelissoni Marangoni
Função: Enfermeira
RG: 29.332.129-2
Formação: Enfermeira
Nº Credencial 02
ENFERMEIRA
Angélica Cristina Sombreiro
Função: Enfermeira
RG: 44.815.678-7
Formação: Enfermeira
Nº Credencial 03.
AGENTE DE SANEAMENTO
Marli Aparecida Rodrigues de Barros
Função: Visitador Sanitário
RG: 13.691.048
Formação: 2º Grau
Nº Credencial 04
ESCRITURÁRIO
Elisama da Silva Souza Rossi
Função: Escriturara
RG: 59.234.138-0
Formação: Contabilista
Nº Credencial 05

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 29 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

PORTARIA Nº 2.511, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DEMITE

A vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, nome, RG e CPF:

Motorista a partir de 30/06/2023

Marcio Herbert Fernandes - RG: 32.454.997-0 e CPF:

213.127.128/05

Daliton Rogério Soratto Leal - RG: 40.272.892-0 e CPF: 338.525.328/41

Serviços Gerais Masculino a partir de 30/06/2023

José Luis Gramigna - RG: 11.784.869-4 e CPF: 006.763.548/23

Frederico Serafim Couto - RG: 47.540.632-1 e CPF: 374.460.728/30

Erasmo Aparecido Faustino Junior - RG: 35.161.362-6 e CPF: 302.294.848/40

Marcelo Ricardo Ferrari - RG: 48.165.625-x e CPF: 360.057.098/60

Daniel de Oliveira Muniz - RG: 66.625.182-4 e CPF: 110.136.527/70

Fabiano dos Reis Ramos - RG: 47.518.588-2 e CPF: 407.359.208/42

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de junho de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Aviso de Licitação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bálsamo Objeto: Aquisição de Pães. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2023 – Processo 064/2023 – Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 25/07/2023, Horário 09H00 Edital completo e demais informações serão obtidas na Secretaria desta Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ou no site www.balsamo.sp.gov.br. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 028/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
CNPJ Nº: 45.142.353/0001-64
CONTRATADA: EMPRESA MAIRIPORA PROMOCÕES ARTISTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 58.114.208/0001-11

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a apresentação artística da Dupla Sertaneja **"MOCOCA & PARAÍSO"**, com início previsto para às 22h00 e término às 23h45, no Arraiá da Família, dia 08 de julho de 2023, na Praça da Matriz.

VALOR (R$) E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de **R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática:

02.05.00.3.3.90.39.00.13.392.0039.2036.0000 – FICHA 157.

BASE LEGAL: O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Bálsamo, encerrando-se na data de 31 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: BÁLSAMO, 30 DE JUNHO DE 2023.

.....